

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE / PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE MONITORIA GHT 17/2025

A Textualidade do Conhecimento histórico- Percurso formativo I - Ação Afirmativa

1. DA IDENTIFICAÇÃO

Unidade/Departamento: Instituto de História - Departamento de História

Projeto: **A TEXTUALIDADE DO CONHECIMENTO HISTÓRICO. PERCURSO FORMATIVO I**

Disciplinas vinculadas: GHT00680 - HISTÓRIA MODERNA 1; GHT00661 - HISTÓRIA DA AMÉRICA 1; GHT00721 - HISTÓRIA DO BRASIL 1

Professor Orientador vinculado ao projeto: Silvia Patuzzi

Número de vagas oferecidas: 01 vaga de Ação Afirmativa

PROCESSO SELETIVO PARA 01 VAGA DE AÇÃO AFIRMATIVA

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 07 a 10/04/2025

2.2. Local: A inscrição no processo seletivo é realizada pelos candidatos no Sistema de Monitoria (<https://app.uff.br/monitoria/>)

2.3. Pré-requisitos:

- I. Possuir um Coeficiente de Rendimento (CR) superior a 8,0;
- II. Ter concluído e sido aprovado nas três disciplinas associadas ao projeto (GHT00680 - HISTÓRIA MODERNA 1; GHT00661 - HISTÓRIA DA AMÉRICA 1; GHT00721 - HISTÓRIA DE BRASIL 1);
- III. Ter a matrícula ativa no 1º semestre de 2025 e não ter a conclusão do Curso de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) prevista para o final do 1º semestre de 2025;
- IV. Não exercer atividade em outro Projeto de Monitoria, nem ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, além da oferecida pelo Programa de Monitoria, exceto se concedida em função da condição social do monitor e em cujo edital não conste impedimento.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Os candidatos deverão encaminhar à presidente da banca examinadora (silviapatuzzi@id.uff.br) versões digitais ou cópias digitalizadas dos documentos listados a seguir até as horas 12:00 do dia 11/04/2025:

- I. Histórico escolar que comprove os pré-requisitos indicados na seção 2.3 do presente edital;
- II. Declaração de ingresso através de Ação Afirmativa;
- III. Certidão de nascimento do(s) filho(s), para o bônus previsto no art. 13 da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF No 54, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

3.2. A não apresentação dos documentos indicados no item 3.1. ocasionará a eliminação do candidato do processo seletivo ou, conforme o caso, a perda do direito de solicitar o bônus descrito.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Data, horário e critérios da seleção:

- I. Os candidatos cuja inscrição foi homologada serão avisados do local da prova presencial por e-mail no dia 11/04/2025.
- II. 14/04/2025 (segunda-feira), das 14:00 à 16:00 avaliação presencial de conteúdos relativa à ementa e à bibliografia do Projeto, à qual será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez). A prova é de caráter eliminatório e a nota mínima para participar da segunda etapa de seleção (entrevista) é 8,0.
- III. 16/04/2024 (quarta-feira), a partir das 15:00, entrevista individual de caráter classificatório por videoconferência, à qual será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez). O link, com a ordem das entrevistas, será enviado aos classificados da etapa anterior no dia 15/04/2025.

4.2. Ementa do Projeto “A textualidade do conhecimento histórico. Percurso Formativo I”:

O projeto integra a iniciativa multidisciplinar continuada de monitoria “A textualidade do conhecimento histórico” e é voltado para os alunos do 2º período, dos quais é demandada a capacidade de ler e compreender historicamente um grande volume de obras historiográficas. Sabe-se que, para a compreensão de textos históricos, mobilizam-se uma série de operações cognitivas e práticas a serem exercitadas com o apoio da monitoria: tematizar um processo histórico (identificar os aspectos analisados, como são periodizados e espacializados); elaborar argumentos e conceitos apropriados (deliberar sobre a validade heurística e representativa de um conceito e exercitar o seu uso em diversos contextos); (3) identificar divergências interpretativas entre os historiadores; (4) fazer inferências sobre as hipóteses dos historiadores. Essas disciplinas necessitam de um monitor por turma, para atendimento extraclasse na plataforma classroom, elaboração e acompanhamento dos exercícios de leituras realizados, tanto na modalidade presencial, como em atividade mediadas por tecnologia. Para o monitor, atuar nesse projeto é uma oportunidade para exercitar as atividades próprias da docência em história: ensinar a aprender conhecimentos históricos + ensinar história + ensinar a escrever textos históricos.

4.3. Bibliografia indicada

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *“Mas não somente assim!” Leitores, autores, aulas como texto e o ensino-aprendizagem de História. Tempo*, Niterói, 2006, v. 11, n. 21, p. 5-16. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/tem/a/gN3CCtpfxGm6dBgPb8JkKtp/?format=pdf>

MATTOZZI, Ivo. *La transposición del texto historiográfico: un problema crucial de la didáctica de la historia. Revista de Teoría y Didáctica de las Ciencias Sociales*, 1999. Disponível em:
https://www.academia.edu/81691522/La_transposici%C3%B3n_del_texto_historiogr%C3%A1fico_un_problema_crucial_de_la_did%C3%A1ctica_de_la_historia

MATTOZZI, Ivo. *Enseñar a escribir sobre historia. Ensenanza de las Ciencias Sociales Revista de Investigacion*, 2004. Disponível em https://www.academia.edu/83857590/Ense%C3%B1ar_a_escribir_sobre_historia

SACRINI, M., & MARCO, V. D. *Reflexões sobre o aprendizado formal em Humanidades com base no projeto “Práticas de leitura e escrita acadêmicas”*. *Estudos Avançados*, 2018, 32(93), 43–62. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/ea/a/6WpVwhQCC7ZkbbChNp4fyHM/#>

4.4. Divulgação dos resultados

Os resultados da primeira avaliação (prova presencial) serão divulgados por e-mail aos candidatos no dia 15/04/2025. Nesse mesmo dia, via email, os candidatos serão avisados de seus respectivos horários de entrevista.

Os resultados da segunda avaliação (entrevista individual) serão divulgados por e-mail aos candidatos no dia 17/04/2025, juntamente à nota e classificação final.

4.5. Dos critérios de aprovação, desempate e classificação

- I. A nota final será a média aritmética das notas da prova e da entrevista dos candidatos classificados. A média final estará compreendida entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais.
- II. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00 (sete).
- III. As candidatas aprovadas e que tiverem comprovado estar na condição de mães com filhos de até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2 – resultando na nota final a ser inserida no sistema.
- IV. A classificação dos candidatos seguirá a ordem decrescente das notas finais. Em caso de empate serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:
- V. Maior nota na prova, maior nota na entrevista, maior CR;
- VI. A aplicação dos critérios descritos no item anterior implicará no acréscimo de 0,01 à nota final do candidato beneficiado em cada situação de desempate ocorrida.
- VII. Em caso de empate na nota máxima (10,00), os critérios do item V serão aplicados, implicando decrescimento de 0,01 à nota final do candidato.
- VIII. Caso o acréscimo ou decréscimo acarrete alteração da classificação com relação a candidatos não envolvidos na situação de desempate, o mesmo acréscimo deverá ser aplicado àqueles que tiverem sua posição na lista classificatória afetada

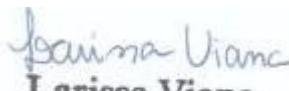
5. INSTÂNCIAS DE RECURSO

- I. O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto à banca responsável é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.
- II. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria, enviado ao e-mail dmo.prograd@id.uff.br, é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto à banca.

6. DA ACEITAÇÃO DA VAGA E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- I. Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo terão o prazo de 02 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para:
 - II. Aceitar a vaga no Sistema de Monitoria;
 - III. Gerar e assinar o Termo de Compromisso;
 - IV. Encaminhar o Termo de Compromisso para a Coordenadora de Monitoria, Profa. Mariana Bruce Ganem Batista: marianabruce@id.uff.br.
- Será considerado/a desistente o/a candidato/a que não cumprir o prazo estabelecido.

Niterói, 04 de abril de 2025


Larissa Viana
Depto. de História
Sub-chefe SIAPE 1525196

Chefe de Departamento